



C.M.V.
Proc. Nº 1057/18
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 637/2018

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Reitera Indicação nº 2527/2017 – Instalação de Placa “Proibido Jogar Lixo e Entulho”.

Justificativa: O local continua a ser alvo de depósito clandestino de lixo, móveis velhos e entulhos.

Rua Antonio Fachinelli Filho, altura nº 12, Bom Retiro II.

Indicação: Que a Secretaria competente execute os devidos cuidados com a limpeza e instalação de placa no local.

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 28 de fevereiro 2018


ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT